

## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA GABINETE DO PREFEITO



DECRETO nº. 120/2021

Juarina - TO, 01 de março de 2021

"SUSPENDER GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

## RESOLVE:

Art. 1° - Fica determinado a suspensão de pagamento gratificação de 30% (Tinta por cento), sobre o vencimento do cargo em comissão, do servidor Sr.º. JORGE MARTINS XAVIER, inscrito no CPF/MF sob o nº 795.281.041-34, no cargo CHEFE DA GARAGEM MUNICIPAL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 01 de março de 2021.

Manoel Ferreira Lima Prefeito Municipal